

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E CONVOCADOS
PARA ÚLTIMA ETAPA DO CONCURSO DE ADMISSÃO 2016 PARA MATRÍCULA NO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO COMPLEMENTAR EM 2017.

ÁREA: **CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Nr de Ordem	Nome do Candidato	Nr de Inscrição	Guarnição de Exame
1	Simone Harmatiuk	658335	Florianópolis/SC
2	Bruno Soares Brazuna	639381	Rio de Janeiro/RJ
3	Matheus de Aquino Pereira	639585	Belém/PA
4	Anna Carolina Rezende	648140	Rio de Janeiro/RJ
5	Rodrigo de Carvalho Barbosa	647709	Belo Horizonte/MG
6	Dalmo Ricardo Angelo Garcia	651710	Boa Vista/RR
7	Rodrigo da Silva Oliveira	648544	Porto Velho/RO

ÁREA: **DIREITO**

Nr de Ordem	Nome do Candidato	Nr de Inscrição	Guarnição de Exame
1	Douglas Antonio da Silva	659554	Rio de Janeiro/RJ
2	Thays Motta de Freitas Souza	658367	Rio de Janeiro/RJ
3	Flávio Passos de Sá	643928	Aracaju/SE
4	João Mares Guia Ribeiro	639591	Belo Horizonte/MG
5	Rodrigo Lopes Muniz Santos	645391	Rio de Janeiro/RJ
6	Laila Rainho de Oliveira	649315	Rio de Janeiro/RJ
7	Diego dos Santos Duarte Nogueira	653187	Rio de Janeiro/RJ
8	Thiara Ramos Martins Duarte	652403	Salvador/BA
9	Nilo Ayres de Queiroz Junior	649142	Fortaleza/CE
10	Ariel Primo Victor Pinto	648720	São Paulo/SP
11	Fernando Ely Christmann	639863	Porto Alegre/RS
12	Raíssa Maria Guedes de Freitas Almeida	643819	Recife/PE
13	Vitor de Araújo Gruhn	650145	Rio Branco / AC
14	Webert Rodrigo da Silva	662567	Curitiba/PR
15	Guilherme Goncalves dos Santos Diniz	652173	Campinas/SP

ÁREA: **ENFERMAGEM**

Nr de Ordem	Nome do Candidato	Nr de Inscrição	Guarnição de Exame
1	Rui Victor dos Santos Oliveira	657769	Belém/PA
2	Bruna Zucheto Tadielo	662422	Santa Maria/RS
3	Kamila Alaman de Oliveira	641440	Brasília/DF
4	Fernanda Portela Rocha	641302	Campo Grande/MS
5	Diogo Dias Ferreira	651677	Belo Horizonte/MG
6	Milena Souza de Andrade	642594	Rio de Janeiro/RJ

ÁREA: INFORMÁTICA

Nr de Ordem	Nome do Candidato	Nr de Inscrição	Guarnição de Exame
1	Yuri Rodrigues Fialho	639397	Fortaleza/CE
2	Fabio Henrique Santos da Silva	639489	Campo Grande/MS
3	João Augusto Daltio Meneghelli	639961	Vila Velha/ES
4	Lucas Sebastião de Paula	656234	Taubaté/SP
5	Milton Pinho Ferreira	642137	Salvador/BA
6	Felipe Silveira de Almeida	658976	Rio de Janeiro/RJ
7	Cesar Leandro Mumbach	646444	São Paulo/SP
8	Bruno Pereira de Freitas	653809	Brasília/DF
9	Marcos Paulo Barros Barreto	644889	Recife/PE
10	Wesley Alencar Lisboa	652474	Recife/PE

ÁREA: VETERINÁRIA

Nr de Ordem	Nome do Candidato	Nr de Inscrição	Guarnição de Exame
1	Daianna Ramos Miquelotti Burlini	653851	São Paulo/SP
2	Francys de Oliveira Guinarte	653932	Rio de Janeiro/RJ

Observações:

1. Os(As) candidatos(as) do CFO/QC convocados(as) para a revisão médica e comprovação dos requisitos para matrícula deverão se apresentar na EsFCEEx (localizada em Salvador- BA) no **dia 6 de março de 2017, portando os resultados e laudos dos exames complementares realizados por ocasião da IS/ISGR na Gu Exm e os originais dos documentos previstos para a verificação documental preliminar**, os quais deverão ser entregues à Seção de Saúde e ao Corpo de Alunos da EsFCEEx.

2. Os(As) candidatos(as) do CFO/QC convocados(as) deverão se apresentar portando os seguintes documentos:

a) certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual, **atualizadas e dentro do prazo de validade;**

b) declaração escrita e assinada pelo próprio candidato(a), informando que não se encontra no exercício remunerado de cargo ou emprego público federal, estadual ou municipal, na data da matrícula no CFO/QC.

c) se candidato(a) militar da ativa das Forças Armadas ou integrante de Forças Auxiliares - folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares, relativas a todo o período de serviço, constando, no caso das praças, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião da sua exclusão ou desligamento; e

d) **toda a documentação exigida para matrícula é de responsabilidade dos(as) candidatos(as), os(as) quais deverão conduzi-la pessoalmente.**

3. A matrícula será atribuição do comandante da EsFCEEx e somente será efetivada para os(as) candidatos(as) habilitados(as) à matrícula – aprovados(as) em todas as etapas do CA, **classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo EME e cujos documentos comprovem seu atendimento ao disposto no art. 4º, do edital.**